



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026 - Nº 7418a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3121 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ÂNGELA FERREIRA AMÂNCIO DE LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **924.947.494-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6ECDADD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3314 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NATALY RAMONY DUARTE SOARES PAIXÃO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **117.679.904-56**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAD15292

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3326 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDSON GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Controle da Raiva**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **026.102.424-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8228D089

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3548 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ - CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.66097/2026** e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.404, de 9 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes para a promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município de Maceió, definindo as atribuições e responsabilidades da administração pública para a implementação e fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos diversos setores da administração pública e da sociedade civil na elaboração e execução de políticas de segurança alimentar e nutricional, bem como na promoção de uma alimentação adequada e saudável para a população;

CONSIDERANDO a importância da publicação formal da Portaria de nomeação dos membros da Caisan no Diário Oficial do Município de Maceió para a efetivação da adesão ao Sisan e cumprimento das normas regulamentares de transparência e governança pública;

CONSIDERANDO que a CAISAN é órgão colegiado de caráter permanente, composto por representantes governamentais, titulares e suplentes, com finalidade de promover a articulação intersetorial das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município de Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ - CAISAN**, os membros abaixo relacionados:

I - Gabinete Civil de Maceió - GABCIVIL

Titular: **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**

Suplente: **RUTH LIVIA DE CASTRO SOUZA**

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Titular: **ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO**

Suplente: **MARIA ISABEL MACIAS GAZZANEO**

III - Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM

Titular: **ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**

Suplente: **THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO**

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: **JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Suplente: **ANA DENISE GOUVÊA MOREIRA COTRIM**

V - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: **LARA JAINE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**

Suplente: **CARLA VANESSA SANTOS DE ALMEIDA**

VI - Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA

Titular: **OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**

Suplente: **HILLEANA PATRÍCIA LUCAS SILVA FALCÃO**

VII - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SEMTES

Titular: **JARBAS GOMES DE BARBOSA PEREIRA LOPES**

Suplente: **RONALDO JÚNIOR BRAZ LINS**

Art. 2º. Fica designado como Presidente da **CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CAISAN**, o membro Titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, o Sr. **ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO**, e como **SECRETÁRIA EXECUTIVA: ASSISTENTE SOCIAL DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, a Sra. **MARIA SANTOS BRASIL**.

Art. 3º. A participação dos membros na **CAISAN** será considerada serviço público relevante, não ensejando pagamento de jeton, remuneração, gratificação ou qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BCECDFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.30173/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINFRA, por meio da **ASSESSORIA DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 10700.30173/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de sistemas e serviços de manutenção, operação, implantação, modernização e remodelagem do sistema de monitoramento público do Município de Maceió, visando à criação e implantação de um projeto de videomonitoramento inteligente para a melhoria da segurança pública.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Memorial Descritivo ou outras informações:
seminfracompras@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5350.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2026

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40CBD2F7

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com